



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 87
De 13 de Julho de 2023.

Altera gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar gratificação contida na Portaria nº 63/2023, para 20% (Vinte por cento) do Cargo efetivo da Senhora IVANIZE SANTANA SANTOS AGUIAR, portadora do CPF nº 720.939.785-04, RG: 1292604 SSP/SE, Matrícula 880, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 13 de julho de 2023.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal